



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

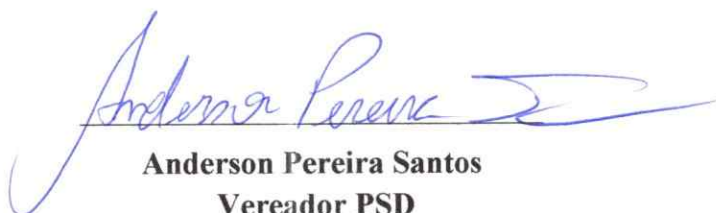
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 440 /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelo êxito na realização da tradicional **Festa de Nossa Senhora do Carmo**, no dia 20 de julho. O evento, marcado por profunda devoção, fé e envolvimento comunitário, reforça o papel da Igreja como espaço de acolhimento, espiritualidade e fortalecimento dos valores cristãos. Parabenizo o pároco, os organizadores, e todos os fiéis que contribuíram para a beleza e grandeza desta celebração tão significativa para o povo itabaianense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 14 de julho de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

14/07/2025
...in hoc signatus inquit...
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373